# Diário Oficial

### MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA LEI MUNICIPAL 010/2013 EXECUTIVO



ISSN: 2965-8292

POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 2720 / 2024 :: SEGUNDA, 26 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 6

#### **SUMÁRIO**

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 8/2024	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO № 260801/2024	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO № 260802/2024	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO № 220801/2024	5

#### LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 8/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120802/2024

ADESÃO Nº 8/2024

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 39/2024, referente ao Processo Administrativo n° 0202.007/2024, Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras/MA.

PARTES:

CARONA: Prefeitura Municipal de Poção de Pedras–MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

**HOMOLOGO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico, momento em que, **AUTORIZO** a contratação da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - EPP, situada na Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República, CEP: 65090-560, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56, neste ato representada pelo Sr.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d48cbf4a69d577a0d6c7f6bef7a0808ffc23360 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Página 1 de 6

Carimbo de Tempo: 26/08/2024 16:58:06

Iranir Rodrigues de Souza, CPF n° \*\*\*.804.023-\*\*, no valor de R\$ 380.613,86 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

Poção de Pedras - MA, 23 de agosto de 2024. Thalisson Almeida Alexandre Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 135/2023 - GPM

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120801/2024 DISPENSA Nº 21/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de website, agregando as ferramentas de arrecadação tributária, portal de transparência e diário oficial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 120801/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 21/2024 e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora R CASTRO ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.001.962/0001-80, estabelecida na Av. Gonçalo Barbosa Lima, N° 12, centro, Lago dos Rodrigues/MA, CEP: 65712-000, representada pelo Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador da CNH N°1234527992 GEJUSPC MA e CPF \*\*\*.228.\*\*\*-\*\*, no preço total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

- 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.
- 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
- I Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto N° 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.
- II Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.
- III Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.
- IV Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 26 de agosto de 2024. Francisca Bandeira Câmara Secretária Municipal de Assistência Social Portaria N° 012/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090801/2024

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



#### DISPENSA Nº 20/2024

OBJETO: Dispensa de licitação para a contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Poção de Pedras/MA.

- O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Francisca Bandeira Câmara, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 090801/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto N° 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 20/2024 e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora D OLIVEIRA, inscrita no CNPJ N° 40.368.374/0001-89, estabelecida na Rua Antonio Martins, centro, N° 51, Município de Cedral/MA, CEP: 65260-000, representada pela Sra. Danielle Oliveira, portadora do RG N° 0213451220020 órgão EMISSOR: SSP/MA e CPF \*\*\*\*.803.\*\*\*\*-\*\*\*, no preço total de R\$ 51.632,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais).
- 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.
- 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
- I Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto N° 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.
- II Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.
- III Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.
- IV Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 21 de agosto de 2024. Francisca Bandeira Câmara Secretária Municipal de Assistência Social Portaria N° 012/2023

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 260801/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120802/2024 ADESÃO Nº 8/2024 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa RIBEIRO ERRE – COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.612.765/0001-88, localizada na Rua Armado Vieira da Silva, nº 51, Apeadouro, CEP: 65030-130, São Luís/MA, CEP: 64.058-040, representada pelo Sr. Marcelo Ribeiro, portador do CPF nº \*\*\*.642.993-\*\*, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 31 de julho de 2024. Thalisson Almeida Alexandre Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 135/2023-GPM

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 260802/2024

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120801/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 21/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos empresa R CASTRO ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.001.962/0001-80, estabelecida na Av. Gonçalo Barbosa Lima, Nº 12, centro, Lago dos Rodrigues/MA, CEP: 65712-000, representada pelo Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador da CNH Nº1234527992 GEJUSPC MA e CPF \*\*\*.228.\*\*\*-\*\*, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b).CND Certidão Negativa de Débito e CNDA Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 26 de agosto de 2024. Francisca Bandeira Câmara Secretária Municipal de Assistência Social Portaria N° 012/2023

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO № 220801/2024

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090801/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 20/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos empresa D OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 40.368.374/0001-89, estabelecida na Rua Antonio Martins, centro, N° 51, Município de Cedral/MA, CEP: 65260-000, representada pela Sra. Danielle Oliveira, portadora do RG N° 0213451220020 órgão EMISSOR: SSP/MA e CPF \*\*\*.803.\*\*\*-\*\*, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b).CND Certidão Negativa de Débito e CNDA Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 22 de agosto de 2024. Francisca Bandeira Câmara Secretária Municipal de Assistência Social Portaria N° 012/2023

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario





### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

### **DIÁRIO OFICIAL**

**GABIENTE DO PREFEITO** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br
Telefone: (99)98285-83

-

#### FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo: 26/08/2024 16:58:06

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

